



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

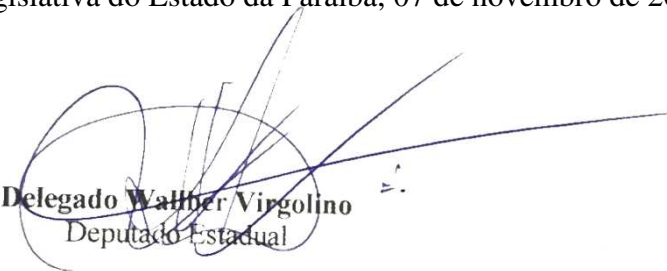
REQUERIMENTO Nº 24.646 /2022

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

**Requeiro** a vossa excelência, com fulcro no artigo 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à ABVAQ - Associação Brasileira de Vaquejada, para que o órgão, dentro de suas funções, **instaure procedimento de apuração e responsabilização da competidora em evento de vaquejada realizado recentemente, conforme denúncia publicada no link <https://www.instagram.com/reel/CknwxsnALGd/?igshid=MDJmNzVkMjY=>**, onde a mesma profere palavras de baixo calão quando utilizava o microfone, desrespeitando o evento e a categoria.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 07 de novembro de 2022.



Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**JUSTIFICATIVA**

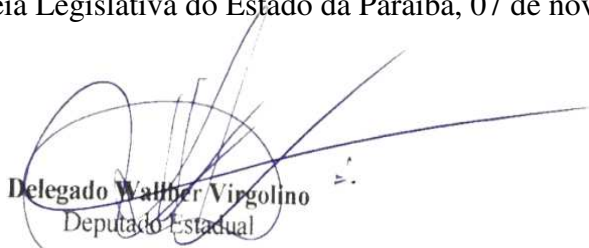
A seguinte propositura tem como finalidade encaminhar expediente à ABVAQ - Associação Brasileira de Vaquejada, para que o órgão, dentro de suas funções, instaure procedimento de apuração e responsabilização da competidora em evento de vaquejada realizado recentemente, conforme denúncia publicada no link <https://www.instagram.com/reel/CknwxsnALGd/?igshid=MDJmNzVkMjY=>, onde a mesma profere palavras de baixo calão quando utilizava o microfone, desrespeitando o evento, os presentes e a categoria.

Sabe-se que a vaquejada é um evento esportivo de grande tradição no país, principalmente no Nordeste, de maneira que a conduta da competidora representa um ultraje ao evento, bem como expõe de forma deveras negativa a categoria esportiva, de forma que tal fato merece a devida apuração e responsabilização da participante.

Ressalte-se que, independentemente de qualquer postura política, devem os participantes dos aludidos eventos agirem com o devido respeito e com uma conduta adequada, o que não se observou no discurso da competidora.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 07 de novembro de 2022.



Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual